



## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA – ES E DEMAIS NOBRES VEREADORES

O **VEREADOR SIGNATÁRIO** desta proposição legislativa vem, respeitosamente, requerer, com fulcro no inciso II do parágrafo único do art. 142 da Lei Complementar Municipal nº.: 00/1990 (Lei Orgânica Municipal) e no art. 117, inciso X c/c art. 129 da Resolução nº.: 278/2020 (Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis), a aprovação da seguinte:

### INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_ / 2025

A ser destinada ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO** para que, por intermédio da Secretaria Competente, realize a **INSTALAÇÃO DE 2 (DOIS) QUEBRA-MOLAS** sendo 1 (um) na Rua B 5, em frente ao imóvel nº.: 140, e 1 (um) na Rua C 5, em frente ao imóvel nº.: 141, Conjunto Carapina I, neste Município, Ceps.: 29.160-307 e 29.160-301, tendo em vista os motivos insertos na Justificativa disposta a seguir.

⌚ 27 3251-8313

👉 [www.linktr.ee/leandroferraco](http://www.linktr.ee/leandroferraco)

✉ [gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br](mailto:gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br)

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390039003400350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

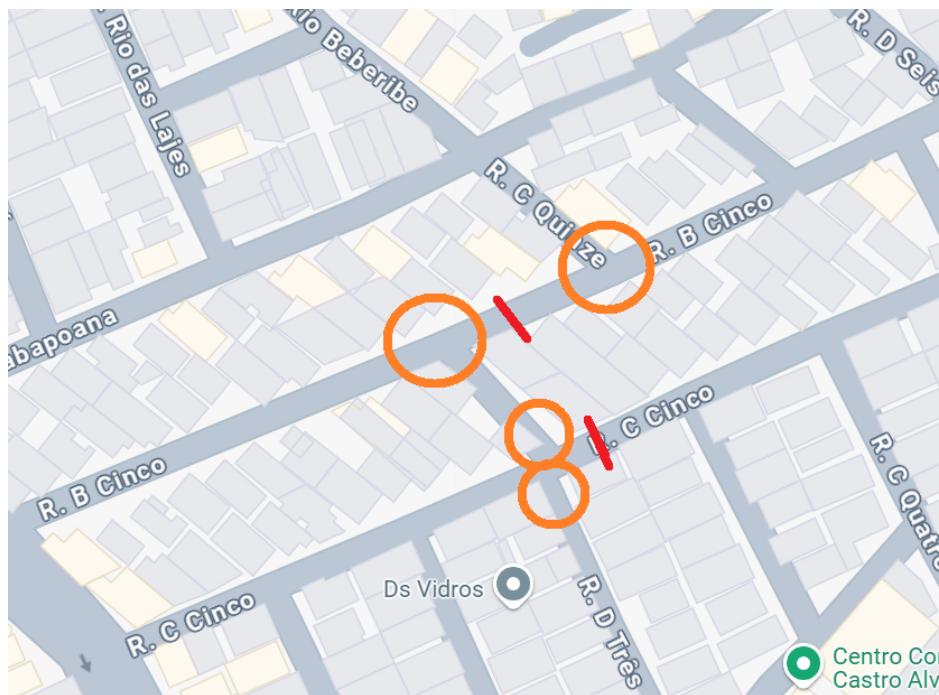


## DA JUSTIFICATIVA

### Dos Quebra-molas

O Gabinete fora acionado por moradores da Região, clamando por ação contundente do Município para cessar a situação periclitante que se encontra nas ruas em comento.

Infelizmente, nesses locais são causados, cotidianamente, inúmeros acidentes, sobretudo, por imprudência dos condutores que, simplesmente, não reduzem a velocidade nos cruzamentos:



**Laranja:** cruzamentos

**Vermelho:** sugestão de instalação dos quebra-molas

O caso tem grande relevância, primeiro porque são vidas que estão em risco, segundo por se tratar da rota alternativa à Avenida Principal mais utilizada pelos

📞 27 3251-8313

🌐 [www.linktr.ee/leandroferraco](http://www.linktr.ee/leandroferraco)

✉️ [gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br](mailto:gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br)

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390039003400350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO FERRAÇO**

moradores dos 3 (três) bairros Hélio Ferraz, Conjunto Carapina I e Bairro de Fátima, até porque é a mais curta e rápida, tem um enorme movimento de pedestres e veículos, como é possível visualizar no mapa:



Quanto a periculosidade, para que não restem dúvidas, na sequência será mostrado, dentre inúmeros outros, o acidente mais recente nos trechos onde se pleiteia a redução da velocidade:



⌚ 27 3251-8313

👉 [www.linktr.ee/leandroferraco](http://www.linktr.ee/leandroferraco)

✉ [gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br](mailto:gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br)

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390039003400350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Página 3 de 6





**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO FERRAÇO**

O Contran, na Resolução nº.: 973/2022, conforme competência outorgada pela Lei nº.: 9.503/97, legitima, por sua vez, a instalação das lombadas-físicas para reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa desde que o estudo técnico de engenharia de tráfego demonstre estar presente um índice significativo ou risco potencial de acidentes cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local **associada a ineficácia ou impossibilidade das alternativas de engenharia de tráfego** como, v.g., redução da largura da pista, implantação de rotatória, colocação de sinalização de trânsito que promova a diminuição da velocidade, instalação de equipamento medidor entre outras possibilidades.

Dessa forma, sugere-se a instalação desses equipamentos na Rua B 5, em frente ao imóvel nº.: 140 e na Rua C 5, em frente ao imóvel 141, levando em consideração a extensão da via, a topografia, visibilidade do motorista e dos pedestres, além do fluxo existente e da vulnerabilidade das pessoas, conforme as imagens na sequência:

**Rua B 5 - Localização: <https://maps.app.goo.gl/wJ9GYg9ydtpYdM4v9>**



⌚ 27 3251-8313

👉 [www.linktr.ee/leandroferraco](http://www.linktr.ee/leandroferraco)

✉ [gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br](mailto:gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br)

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390039003400350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Página 4 de 6





**Rua C 5 - Localização: <https://maps.app.goo.gl/b37MXwwQzdCn9dMV7>**



Com efeito, sopesando os bens jurídicos em testilha, até para evitar um mal maior, bem como conferir liberdade e segurança aos municípios, muitos deles idosos e crianças que brincam no espaço, se dirigem à escola, mister se faz a instalação dos equipamentos públicos supracitados.

⌚ 27 3251-8313

👉 [www.linktr.ee/leandroferraco](http://www.linktr.ee/leandroferraco)

✉ [gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br](mailto:gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br)

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390039003400350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO FERRAÇO**

## **Dos Pedidos**

Ante o exposto, requer a Vossa Excelência o deferimento do pedido para instalação dos 2 (dois) quebra-molas como forma de garantir e resguardar a segurança e a integridade dos interesses dos nossos estimados cidadãos.

Aliás, é compromisso inarredável do mandato a busca por serviços públicos seguros, de qualidade e universais, aumentando cada vez mais a satisfação social e a qualidade de vida dos municípios.

Certo que de que o pleito será atendido da melhor forma possível, agradeço a atenção dispensada e renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 06 de maio de 2025.

**LEANDRO DE OLIVEIRA FERRAÇO  
VEREADOR (PSDB)**

⌚ 27 3251-8313

👉 [www.linktr.ee/leandroferraco](http://www.linktr.ee/leandroferraco)

✉️ [gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br](mailto:gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br)

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390039003400350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.